DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2026 (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Secretaria Requisitante:Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: secretariosaudenbv@gmail.com

Prazo de licitação: 12 meses, com possível previsão de renovação de quantitativo e valores pelo mesmo período.

DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE QUIROPRAXIA E ZUMBA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
01.	Serviços de Quiropraxia, com duração de 1 (uma) hora por sessão, 4 horas semanais a serem realizados 1 (uma) vez por semana, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Boa Vista. A data e o horário dos atendimentos serão definidos conforme a necessidade da Secretaria, mediante prévio ajuste entre as partes. O serviço prestado poderá chegar até 16 horas mensais.	serviço	200
	Serviços de Zumba, com duração de 1 (uma) hora por aula, a serem realizados 1 (uma) vez por semana, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Boa Vista, conforme a organização e necessidade da Secretaria. A data e o horário dos atendimentos serão definidos conforme a necessidade da Secretaria, mediante prévio ajuste entre as partes. O serviço prestado poderá chegar até 04 horas mensais.	serviço	50

2. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

( ) **Local único**:

(x) **Locais diversos-** definidos conforme necessidade da secretaria

DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

( ) Próprio

( ) Estadual

( ) Federal

3. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:

( ) Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R$** , conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

(x) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 13 de janeiro de 2026.

_____

Daiane Desengrini
Secretária Municipal da Saúde

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

_____

Cleber Badin
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de Quiropraxia e Zumba, como ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado integral, a serem ofertadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista.

A Unidade Básica de Saúde (UBS) constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme preconiza a Lei nº 8.080/1990, sendo responsável pelo desenvolvimento de ações que promovam qualidade de vida, redução de riscos e melhoria das condições de saúde da população.

Observa-se aumento significativo de demandas relacionadas a dores musculoesqueléticas, sedentarismo, sobrepeso, estresse, ansiedade e limitações funcionais, condições que podem ser prevenidas e/ou minimizadas por meio de práticas corporais, atividade física orientada e terapias manuais, de forma complementar aos tratamentos convencionais.

A Quiropraxia contribui para a prevenção e alívio de dores na coluna e articulações, melhora da mobilidade e funcionalidade, reduzindo afastamentos e uso excessivo de medicamentos.

A Zumba, enquanto atividade física coletiva e orientada, promove estímulo à prática regular de exercícios, melhora do condicionamento físico, socialização e bem-estar mental, em consonância com a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS – Portaria MS nº 2.446/2014).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

( ) CONSTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO
(x) NÃO HÁ PLANO DE CONTRATAÇÕES (PAC) E/OU AINDA ESTÁ SENDO REALIZADO, POR DECISÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.

II. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(x) OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA COMUM

A empresa a ser contratada deverá:

Para Quiropraxia:

- Possuir formação e habilitação compatível com a prática da Quiropraxia;
- Realizar atendimentos 1 (uma) vez por semana, com duração de 1 (uma) hora por sessão, totalizando 4 horas semanais;
- Executar os atendimentos em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Atuar conforme normas sanitárias, éticas e administrativas vigentes;
- Fornecer registros dos atendimentos realizados, devidamente assinados pelos pacientes, a serem apresentados junto à nota fiscal.
- Lançar atendimentos no e-SUS.

Para Zumba:

- Possuir profissional capacitado para ministrar aulas de Zumba/atividade física coletiva;
- Realizar aulas semanais, com duração de 1 (uma) hora, em local indicado pela Secretaria;
- Adequar as atividades ao perfil dos participantes, respeitando limites físicos e orientações de saúde;
- Cumprir normas de segurança, higiene e organização dos espaços públicos;
- Apresentar registro das aulas realizadas para fins de fiscalização e comprovação do serviço.
- Lançar atendimentos no e-SUS.

III. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quiropraxia:
Atendimentos realizados 1 vez por semana, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o público-alvo (usuários do SUS) e a capacidade operacional do profissional contratado.

Zumba:
Aulas realizadas 1 vez por semana, com grupos organizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disponibilidade de espaço físico e adesão dos usuários.

As quantidades poderão ser ajustadas ao longo da execução contratual, respeitados os limites legais e orçamentários.

IV. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verificou-se a existência de empresas especializadas aptas à prestação dos serviços de Quiropraxia e Zumba, sendo viável a contratação mediante os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

V. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do mercado, observando-se os princípios da economicidade e da razoabilidade, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

VI. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

A contratação de serviços especializados em Quiropraxia e Zumba apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas, garantindo a oferta de ações contínuas de promoção da saúde, com qualidade técnica, segurança, regularidade e baixo custo relativo, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde.

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

(x) A LICITAÇÃO ATENDERÁ O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO
( ) A LICITAÇÃO NÃO IRÁ APLICAR O PRINCÍPIO DO PARCELAMENTO

VIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de dores musculoesqueléticas e limitações funcionais;
- Incentivo à prática regular de atividade física;
- Promoção do bem-estar físico e mental;
- Prevenção de doenças crônicas;
- Fortalecimento das ações de promoção da saúde no SUS;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556/2025 devem cumprir com seu papel.

INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ESTA CONTRATAÇÃO: Flavia Locatelli

(X) PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
( ) HOUVE PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS COMO:

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

( ) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.
(X) OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE NÃO SÃO AUTÔNOMOS

X. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(x) VERIFICOU-SE QUE NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS
( ) PODE HAVER IMPACTO AMBIENTAL COMO:

XI. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

TENDO EM VISTA A DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXISTENTE E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DESCRITA ACIMA DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

(X) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA TODOS OS ELEMENTOS DO ART. 18, §1º
( ) A RESPECTIVA ETP CONTEMPLA APENAS OS ELEMENTOS MÍNIMOS, EM RAZÃO DA BAIXA COMPLEXIBILIDADE/BAIXO VALOR DO OBJETO.

Nova Boa Vista, 13 de janeiro de 2026.

_____

Daiane Desingrini
Secretária Municipal de Saúde